

Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	11.135.180,76	7.738.814,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	5.256.842,08	3.730.766,01
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	1.407.380,08	1.011.206,88
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	3.424.958,79	2.205.263,20
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.045.999,81	791.578,69
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	64.808.195,26	42.881.869,23
2.1- Cota-Parte FPM	34.396.326,40	23.003.514,00
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	33.602.268,87	23.003.514,00
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	794.057,53	
2.2- Cota-Parte ICMS	22.531.431,92	14.493.989,36
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	114.327,61	73.803,67
2.4- Cota-Parte ITR	256.692,78	52.902,87
2.5- Cota-Parte IPVA	7.424.208,22	5.172.451,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais	85.208,33	85.208,33
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	75.943.376,02	50.620.684,01
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	12.802.827,55	8.576.373,85
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB		
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) +		
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	6.178.756,04	4.074.536,73
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	17.819.964,78	11.783.051,77
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	17.819.964,78	11.783.051,77
6.1.1- Principal	17.702.167,97	11.708.978,68
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	117.796,81	74.073,09
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		



Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO 9 (i)
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	12.067.799,12	11.954.636,05	10.785.400,47			
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	12.067.799,12	11.954.636,05	10.785.400,47			
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF						
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica	8.831.909,36	8.831.909,36	8.011.867,61			
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil						
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2						
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica		8.248.136,23	8.831.909,36			74,95
16- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil		0,00	0,00			0,00
17- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00			0,00
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3						
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio	1.178.305,17		0,00			0,00
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3						
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB	1.815.883,44	0,00	0,00			1.815.883,44
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	1.815.883,44	0,00	0,00			1.815.883,44
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00			0,00

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*	7.565.162,07	5.744.051,40	4.867.570,40		
20.1- Educacao Infantil	*	1.809.644,65	1.279.794,83	1.245.929,04		
20.2- Ensino Fundamental	*	5.351.989,61	4.101.821,65	3.297.491,60		
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*					
20.4- Educacao Especial	*	393.047,44	351.954,55	320.469,39		
20.5- Administracao Geral	*					
20.6- Transporte (Escolar)	*					
20.7- Outras	*	10.480,37	10.480,37	3.680,37		
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6						
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*	19.622.480,82	17.688.207,08	15.649.290,50		
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*	6.125.883,43	5.585.858,78	5.022.996,38		
21.1.1- Creche	*	3.033.483,50	2.896.427,42	2.576.830,96		
21.1.1.2- Pre-escola	*	3.092.399,93	2.689.431,36	2.446.165,42		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	13.496.597,39	12.102.348,30	10.626.294,12		
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					5.744.051,40	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					8.576.373,85	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					1.815.883,44	
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L30.1(af)+L30.2(af))					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					16.136.308,69	
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			12.655.171,00	16.136.308,69	31,88	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE				RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac-ae-af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	2.244.822,88	626.772,16	2.185.111,51		59.711,37	
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	749.997,52	446.607,16	690.611,15		59.386,37	
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao (VAAT+VAAR)	1.494.825,36	180.165,00	1.494.500,36		325,00	

Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
 Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

R\$ 1,00

## OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.580.542,16	3.772.108,84
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)	3.401.521,73	2.344.905,68
31.1.1- Salario-Educacao	2.815.710,72	1.976.428,01
31.1.1.2- PDDE	621,59	547,68
31.1.1.3- PNAE	513.469,65	326.336,65
31.1.1.4- PNATE	71.719,77	41.593,34
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE	2.177.680,67	1.426.021,36
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		
31.3- RECEITA DE ROYALTTES DESTINADOS A EDUCACAO		
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.339,76	1.181,80

  

OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	*	4.236.617,18	2.679.214,72	2.558.904,82	
32.1- Educacao Infantil	*	725.053,67	455.604,07	428.298,71	
32.2- Ensino Fundamental	*	1.407.788,59	726.019,59	715.624,12	
32.3- Ensino Medio	*	1.095.358,24	547.477,75	545.569,75	
32.4- Ensino Superior	*				
32.5- Ensino Profissional	*				
32.6- Educacao de Jovens e Adultos	*				
32.7- Educacao Especial	*	1.008.416,68	950.113,31	869.412,24	
32.8- Outras	*				

  

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	*	23.869.578,37	20.377.902,17	18.211.875,69	
33.1- Despesas Correntes	*	23.801.407,36	20.318.918,11	18.152.891,63	
33.1.1- Pessoal Ativo	*	13.712.207,45	13.709.565,15	12.020.930,91	
33.1.2- Pessoal Inativo	*				
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*	10.089.199,91	6.609.352,96	6.131.960,72	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	*	68.171,01	58.984,06	58.984,06	
33.2- Despesas de Capital	*				
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*	68.171,01	58.984,06	58.984,06	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	*		58.984,06	58.984,06	

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO R\$ 1,00

## CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA

	FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.951.179,91	1.975.446,48
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orçamentario)	11.783.051,77	1.976.428,01
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orçamentario e restos a pagar)	12.279.900,83	1.315.688,05
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	1.454.330,85	2.636.186,44
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTARIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTARIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	1.454.330,85	2.636.186,44

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 28/SET/2023 e hora de emissão 08:09  
(\* ) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentaria, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

## NOTAS:

- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente as subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAE e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assumo a responsabilidade pelas informações acima ressaltando a diferença da metodologia adotada para apuração dos limites constitucionais em relação ao TCE/TCM.